

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 001/2024

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **CÂNDIDO SALES – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas do **PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO DE CÂNDIDO SALES**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

Parágrafo Único: Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhar a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, dia 01/04/2022, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

Art. 2º) – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES**, ficarão disponíveis para a população de **01.04.2024 à 03.06.2024**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 17:00 horas**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de **CÂNDIDO SALES**.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 5º) – A CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario> durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor em **01/04/2024**, revogadas as disposições em contrário.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de CÂNDIDO SALES,
01 de abril de 2024.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70